



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1810/2020

Ementa

Concede ao Sr. JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI a Ordem do Mérito Municipal.

Data da Norma

30/06/2020

Data de Publicação

03/07/2020

Veículo de Publicação

IOM n.º 4760

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1887/2020](#) - Autoria: Leandro Palmarini

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.810, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Leandro Palmarini)

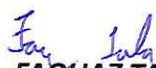
Concede ao Sr. **JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. **JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).


FAQUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo